



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 062/2013

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída para analisar esse pedido, o disposto na Resolução CEPE nº. 4.260 e a documentação constante do processo UFOP nº. 23109.001456/2013-15, R E S O L V E: Aprovar, ad referendum deste Conselho, a solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Biotecnologia, obtido por Thiago Martins Pais, na Universidade Católica de Leuven, Bélgica. Ouro Preto, em 1º de agosto de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 554, DE 25 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005000/2013-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX EIMAT – Encuentro Internacional de Matemáticas", na cidade de Barranquilla/Colômbia, no período de 19 a 27 de agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 555, DE 25 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005412/2013-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Luciano Coutinho dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.848.312, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, do "1st Mathematical Congress of the Americas 2013", na cidade de Guanajuato/México, no período de 02 a 10 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 556 DE 25 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando a Meta 3, do Item 3.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2011/2015, RESOLVE: Art. 1º. Criar, a partir desta data, a Comissão de Estudos para Implantação de Creches na Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º. Designar as servidoras Andréa Bertelli, matrícula SIAPE nº 1.861.654, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Lucinéa de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 2.001.534, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Raquel Leite Braz, matrícula SIAPE nº 1.566.745, lotada na Pró-Reitoria de graduação, Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE nº 2.509.227, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas e Verônica Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 2.015.302, lotada no Departamento de Educação, para comporem a referida comissão. Art. 3º. A Chefia de Gabinete convocará a instalação dos trabalhos, oportunidade em que os membros escolherão um presidente. Art. 4º A Comissão, após sua instalação, deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 557 DE 25 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005160/2013-65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria das Mercês Cassiano, matrícula SIAPE nº 0.418.738, código de vaga nº 328324, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 558, DE 26 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004999/2013-86, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX EIMAT – Encuentro Internacional de Matemáticas", na cidade de Barranquilla/Colômbia, no período de 19 a 27 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 559, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109. 004799/2013-23 RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de julho de 2013, a servidora Nair Padula Ribas, matrícula SIAPE nº 0.418.805, ocupante do cargo de Servente de Limpeza do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Alimentos/ENUT, designada pela Portaria Reitoria nº 539/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2008. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 560, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.004809/2013-21, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de julho de 2013, o servidor Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Técnicas Fundamentais/EM, designado pela Portaria Reitoria nº 536/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2008. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 561, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004958/2013-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1.543.456, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para ministrar aulas de graduação e pós-graduação como Professora convidada do Departamento Ciência da Terra, na "Université LILLE I" na cidade de Lille/França, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes

Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 562, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE nº 1.432.981, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, para gerir e ordenar despesas do projeto UFOP/FEOP – Central de Produção Público-Educativa, junto à Fundação Educativa de Ouro Preto e o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para fiscalizar o referido projeto. Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 563, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005291/2013-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Luiz Henrique de Campos Merschmann, matrícula SIAPE nº 3.362.328, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "International Conference on Data Warehousing and Knowledge Discovery", na cidade de Praga/República Tcheca, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2013, com ônus pela CAPES e pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 564, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004972/2013-93, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Túlio Ângelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "Multidisciplinary

Página 3 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

International Scheduling Conference: Theory & Applications (MISTA 2013)", na cidade de Gent/Bélgica, no período de 26 a 31 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP.

Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 565, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005293/2013-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "Multidisciplinary International Scheduling Conference: Theory & Applications (MISTA 2013)", na cidade de Gent/Bélgica, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2013, com ônus pela FAPEMIG e pela UFOP/PROAP. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 566, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004973/2013-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "9 Congreso Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias", na cidade de Girona/Espanha, no período de 06 a 12 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 567, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004974/2013-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^ª. Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.529.523, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "9 Congreso Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias", na cidade de Girona/Espanha, no período de 06 a 12 de setembro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 568, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004930/2013-52, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^ª. Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausinio, matrícula SIAPE nº 2.611.023, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "8th Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems", na cidade de Dubrovnik/Croácia, no período de 19 de setembro a 1º de outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 569, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005478/2013-

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

46,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "44th World Chemistry Congress" e de reuniões do Subcomitê de Terminologia de Polímeros da IUPAC, na cidade de Istambul/Turquia, no período de 06 a 16 agosto de 2013, com ônus pela UFOP/PROAP.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 570, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.005479/2013-91,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do Prof. Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "International Conference on the Applications of the Mössbauer Effect", na cidade de Optaja/Croácia, no período de 30 de agosto a 07 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 571, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.004929/2013-28,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do Prof. Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, lotado no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional do Grupo de Pesquisa – Circulação Transatlântica de Impressos", realizar pesquisas na Biblioteca Nacional da França, nas cidades de Versalhes e Paris/França, participar, com apresentação de trabalho, do "Seminário de Roberto Vecchi" e realizar pesquisas na Biblioteca da Universidade de Bolonha, na cidade de Bolonha/Itália, no período de 30 de agosto a 15 de outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 572, DE 30 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº 0.418.801, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para gerir e ordenar despesas do projeto UFOP/FEOP – Centro de Artes e Convenções, junto à Fundação Educativa de Ouro Preto e o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para fiscalizar o referido projeto.Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 573, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005637/2013-11,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Ricardo Pinheiro Domingues, matrícula SIAPE nº 0.418.618, código de vaga nº 328219, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Nível 002 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza Reitor da UFOP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 583, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 196-2011, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 584, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1064-2011-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Roger Davison Bonoto, matrícula SIAPE nº 1.764.380, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 585, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o processo interno 226-2011-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 239 a 245, de 23 de julho de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Rafael Frederico Alexandre, matrícula SIAPE nº 1.799.339, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 586, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o processo interno 228-2011-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 181 a 187, de 23 de julho de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº 1.699.406, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 587, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o processo interno 5557-2011-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 226 a 232, de 23 de julho de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Carlos Renato Pontes, matrícula SIAPE nº 1.751.783, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 588, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5554-2011-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 185 a 191, de 23 de julho de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Melliandro Mendes Galinari, matrícula SIAPE nº 1.775.116, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme

Página 6 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 590, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5827-2011-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Tatiane Figueiredo Salomão, matrícula SIAPE nº 1.826.926, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 591, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o inteiro teor do Processo nº. 23109.005380/2013 – 99, considerando o laudo médico pericial nº. 0.098.890/2013, de 10 de julho de 2013, R e s o l v e: Remover, desde 11 de julho de 2013, OLÍVIA MARIA DE PAULA ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE Nº 0.418.800, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, da Escola da Nutrição – ENUT para a Escola de Medicina - EMED. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP

PORTARIA PROAD Nº 595, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3609-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Hildeberto Caldas de Souza, Andrea Mendes do Nascimento e Ana Paula Romani indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CRISTIANO SCHETINI DE AZEVEDO, Siape 1479688, docente lotado no DEBIO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 596, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3611-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Rita Silvério Pires, Marco Antônio Carneiro e Cláudio Gouvea dos Santos indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANA PAULA FORTUNA PEREZ, Siape 1738558, docente lotado no DEBIO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 597, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3603-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, Paulo Damasceno Carvalho e Cornélio de Freitas Carvalho indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, Siape 1426558, docente lotado no DEBIO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 598, DE 24 DE JULHO DE 2013

Página 7 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5736-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Lisandra Brandino de Oliveira, Maria Lúcia Pedrosa e Maurício Xavier Coutrim indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SILVANA DE QUEIROZ SILVA, Siape 2583888, docente lotado no DECBI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 599, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5720-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, Elísio Alberto Evangelista e Osvaldo Gonçalves de Moraes indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CINTIA LOPES DE BRITO MAGALHÃES, Siape 1854156, docente lotado no DECBI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 600, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5694-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, Túlio Ângelo Machado Toffolo e Alan Barros de Oliveira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GUILHERME TAVARES DE ASSIS, Siape 1174250, docente lotado no DECOM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 601, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5724-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Haroldo Gamini Santos, José Américo Trivellato Messias e André Barros Cota indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANDERSON ALMEIDA FERREIRA, Siape 1855459, docente lotado no DECOM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 602, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5731-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Cláudia Feres M. C. Souza, Luiz Gustavo Oliveira Carneiro e Alexandre Silva de Paula indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, Siape 1531156, docente lotado no DEEST. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

Página 8 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 603, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3596-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Thaís Rotsen Corrêa, Gladston Juliano Prates Moreira e Leonardo Máximo Cardoso indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de TIAGO MARTINS PEREIRA, Sipe 1580259, docente lotado no DEEST. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 604, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5713-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Érica Resende Malaspina, Gil Fidelix de Souza e Uyra dos Santos Zama indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, Sipe 1856946, docente lotado no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 605, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5699-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ana Cristina Ferreira, Rogério Gomes Alves e Viviane Martins Rabello dos Santos indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JEANNE CARMO AMARAL DIAS, Sipe 1857027, docente lotado no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 606, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5714-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Jamil Ferreira, José Américo Trivellato Messias e Luiz Eduardo de Souza indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FABIANA LOPES FERNANDES, Sipe 1859376, docente lotado no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 607, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5689-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Alceni Augusta Werle, Guilherme Camara Chavez e Elton José da Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ROBERTA ELIANE SANTOS FROES-SILVA, Sipe 1582156, docente lotado no DEQUI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 608, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5698-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Kátia Monteiro Novack, Margareth Diniz e Sílvia Dantas Cangussu indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JASON GUY TAYLOR, Siape 1864075, docente lotado no DEQUI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 613, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 4392-2013-41; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 32/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciências Sociais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Victor Luiz Alves Mourão, Adriana Venuto, Alan Araújo Freitas, Vítor Lopes Costa, Bruno Lucas Saliba de Paula e Lívio Rodrigues Gomes. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 614, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5719-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Hélder Luis Fransozo, Alcides Volpato Carneiro e Silva e Paulo Marcos de Barros Monteiro indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CLÁUDIA MARIA ARCIPRESTE, Siape 1847421, docente lotado no DEARQ. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 615, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5728-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Lia de Mendonça Porto, Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira e Geraldo Donizetti de Paula indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, Siape 1567268, docente lotado no DEAMB. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 616, DE 29 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5842-2011, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Alberto Pereira, José Aurélio Medeiros da Luz e Carlos Antônio da Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ERICA LINHARES REIS, Siape 2542876, docente lotado no DEMIN. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 617, DE 26 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4809 – 2013 – 21 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir desta data, RENATO FERREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE Nº 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais – DECAT para o Departamento de Alimentos - DEALI. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 618, DE 30 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4799 – 2013 – 23 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir desta data, NAIR PADULA RIBAS, matrícula SIAPE Nº 0.418.805, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais – DECAT para o Departamento de Alimentos - DEALI. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 620, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5434-2013-16, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 621, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5432-2013-27, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, ocupante do cargo Administrador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 622, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5437-2013-50, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, ocupante do cargo Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no(a) SISBIN. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 623, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5436-2013-13, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Flávia Cristina Miguel Reis, matrícula SIAPE nº 1.648.090, ocupante do cargo Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca do DECEA/JM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 624, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Página 11 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5433-2013-71,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE nº 1.671.754, ocupante do cargo Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 626, DE 31 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo de aproveitamento de concurso público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) nº 4.056/2013-53; - O Processo UFOP de nomeação nº 5.567/2013-92;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sílvia Nahas Ribeiro, habilitada em concurso público (Edital IFMG nº 1, de 04 de janeiro de 2012, publicado no DOU de 05 de janeiro de 2012), homologado pelo Edital IFMG de 9 de abril de 2012, publicado no DOU de 10 de abril de 2012, com validade prorrogada pela Portaria nº 335, publicado no DOU de 08/04/2013, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0867131, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 627, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5706-2011,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marger da Conceição Ventura Viana, Carlos Alberto Dainese e Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Luciano Batista de Oliveira, Siape 2.582.009, docente lotado no CEAD.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 628, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5837-2011,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Alberto Dainese, Marger da Conceição Ventura Viana e Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Wellington Tavares, Siape 1.841.744, docente lotado no CEAD.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 629, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5693-2011,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, Carlos Alberto Dainese e Marger da Conceição Ventura Viana indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Mirian Assumpção e Lima, Siape 1.838.761, docente lotado no CEAD.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

Página 12 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 630, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5710-2011,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria do Carmo Vila, Gláucia dos Santos Jorge e Marger da Conceição Ventura Viana indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo, Siape 1.050.634, docente lotado no CEAD. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 631, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5696-2011,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Gláucia dos Santos Jorge, Maria do Carmo Vila e Marger da Conceição Ventura Viana indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Jacks Richard de Paulo, Siape 1.838.697, docente lotado no CEAD. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 632, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5718-2011,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Gláucia dos Santos Jorge, Adriano Sérgio Lopes Cerqueira e Marger da Conceição Ventura Viana indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Daniel Clark Orey, Siape 1.847.404, docente lotado no CEAD. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 633, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3599-2013,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriano Sérgio Lopes Cerqueira, Gláucia dos Santos Jorge e Marger da Conceição Ventura Viana indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, Siape 1.379.683, docente lotado no CEAD. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 634, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5692-2011,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marger da Conceição Ventura Viana, Adriano Sérgio Lopes Cerqueira e Gláucia dos Santos Jorge indicados pelo Conselho Diretor do(a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Milton Rosa, Siape 1.847.560, docente lotado no CEAD.

Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

Página 13 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 635, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 4781-2013-21;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 29/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Tecnologia de leite e derivados, legislação de alimentos e bromatologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos João Paulino Natalino de Sá, Luana Cristina Andrade da Silva, Larissa Leandro da Cruz, Renata Dias de Castro e Natália Figueroa Simões. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 433, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1103-2013-0; Resolve, Conceder a Ivan Batista Coelho, matrícula SIAPE nº 1.368.462, progressão vertical por Titulação a partir de 22/02/13, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 511, DE 12 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3368-2013-0; Resolve, Conceder a Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.716.344, progressão vertical por Titulação a partir de 27/02/13, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 512, DE 12 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3408-2013-0; Resolve, Conceder a Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, Aceleração da Promoção a partir de 21/05/13, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 513, DE 12 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3368-2013-0; Resolve, Conceder a Diego Luiz Nunes, matrícula SIAPE nº 1.800.340, Aceleração da Promoção a partir de 15/05/13, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 434, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1490-2013-0; RESOLVE: Conceder a Maria Arlene Fausto, matrícula SIAPE nº 0.418.807, promoção por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 11/03/2013, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves Coordenadora de Gestão de Pessoas

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

PORTARIA ICEA Nº 20, 26 DE JULHO DE 2013

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 45

02 de Agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto nos Art. 15 e 27 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006; O Ofício nº 001/2013 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Paulo César Alves da Mata; RESOLVE: 1º Substituir o servidor Marcos Goulart Lima, membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Paulo César Alves da Mata, pelo servidor Cláudio Henrique Gomes dos Santos; 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, o prazo de entrega do relatório da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. Adam James Sargeant
Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA ICSA Nº 019, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o disposto no Ofício DIR/ICSA nº 155/2013, de 17 de julho, que solicita à CPPD a substituição da servidora Elzira Divina Perpétua na composição da Comissão Especial, dado afastamento da mesma para estágio pós-doutoral; o disposto no Ofício CPPD nº 0038/2013, de 22 de julho, que indica a professora Glicia Salviano Gripp para compor a Comissão Especial de Estágio Probatório da profª. Deborah Kelly Nascimento Pessoa. o processo interno nº 1623.2011.0, Resolve: Art. 1º - Reconstituir Comissão Especial composta pelos professores Diego Luiz Teixeira Boava (indicado pelo DECEG), José Benedito Donadon-Leal (indicado pelo Colegiado de Curso de Administração), Francisco de Assis Moura (indicado pela CPA) e Glicia Salviano Gripp (indicada pela CPPD), sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, do DECEG. Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental do avaliado. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 016, de 05 de julho de 2013. Profª. Drª. Juçara Gorski Brittes Diretora do ICSA em exercício

PORTARIA ICSA Nº 020, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Férias do Prof. José Artur dos Santos Ferreira, presidente da Comissão Especial, no período da primeira etapa de avaliação em estágio probatório do servidor Maximilian César Ferraz. O processo interno nº 23109.002846/2013-02. Resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da primeira etapa de avaliação do servidor Maximilian César Ferraz (ICSA), pela Comissão constituída pela Portaria Nº 013, de 20 de junho de 2013. Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Profª. Drª. Juçara Gorski Brittes Diretora do ICSA em exercício

**** Fim da Publicação ****